TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, diante de ilícitos ambientais e da inobservâncias das condicionantes estabelecidas no ato autorizativo, DETERMINA a SUSPENSÃO de todos os efeitos da Licença de Operação de Pesquisa Mineral (LOPM) nº 331858/2024, processo n° 413204/2020, expedidas em favor de CENTER IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, bem como de quaisquer autorizações ou atos administrativos delas decorrentes.

A referida suspensão deverá permanecer vigente até que o interessado apresente a comprovação da regularização e renovação da guia de utilização perante o órgão minerário competente (ANM), bem como a regularização do passivo decorrente do desmate não autorizado.

Cuiabá, 09 de novembro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT